

Considerando as tentativas de notificar, **#H D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#01.352.055/0001-23#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ACHIRO KAWASAKI#, QUADRA 12, LOTE 22, #CENTRAL PARK RESIDENCE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06020175303010001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#5811#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#H D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#01.352.055/0001-23#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#AVN DR JOAO NICOLAU#, QUADRA 11, LOTE 1, #CENTRAL PARK RESIDENCE#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06020174100200001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#5809#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA DEMOLAY NELSON DEQUECH JUNIOR#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#11.442.512/0001-24#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA QUATA#, QUADRA 20, LOTE 01, #JARDIM SAN REMO#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#03040130100100001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#5799#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#WOW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#23.882.617/0001-83#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#AVN JAMIL SCAFF#, QUADRA 2, LOTE 13, #RESIDENCIAL ABUSSAFFE 2 #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04060647100630001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#5753#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#WOW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#23.882.617/0001-83#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **# AVN JAMIL SCAFF #, QUADRA 2, LOTE 16, # RESIDENCIAL ABUSSAFFE 2 #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04060647100330001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#5752#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **# ANDRE HENRIQUE DE SOUZA GUIRAO #**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#954.956.909-82 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **# RUA ALBERTO VIEIRA DE MELLO #, QUADRA 18, LOTE 14, #PAYSAGE TERRA NOVA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04060752509760001 #**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#5791#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DE 07 A 09 DE JANEIRO DE 2026
COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD

- Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº: 124/2022
Auto de Infração nº: 119/2022
Fornecedor: O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

Processo Administrativo nº: 127/2022
Auto de Infração nº: 122/2022
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Processo Administrativo nº: 130/2022
Auto de Infração nº: 125/2022
Fornecedor: LF SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA (GESTIONALE CONSULTORIA)

- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Processo Administrativo nº: 125/2022
Auto de Infração nº: 120/2022
Fornecedor: BANCO ITAUCARD S.A. (CARTÕES ITAU)

Processo Administrativo nº: 128/2022
Auto de Infração nº: 123/2022
Fornecedor: THIAGO HENRIQUE LEMOS 02344196951 (VR CONNECTY PRIME INFORMATICA)

Processo Administrativo nº: 131/2022
Auto de Infração nº: 126/2022
Fornecedor: BANCO PAN S.A

- Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº: 126/2022
Auto de Infração nº: 121/2022

Fornecedor: LOJAS RIACHUELO S/A

Processo Administrativo nº: 129/2022

Auto de Infração nº: 124/2022

Fornecedor: CLARO S.A.

Processo Administrativo nº: 132/2022

Auto de Infração nº: 127/2022

Fornecedor: NEW ALIANCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA (WOOD PRIME MOVEIS E DECORACOES)

EDITAIS

EDITAL nº 387/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 335/2025, referente ao Auto de Infração nº 322/2025, tendo como Fornecedor (a) **AVDV ESTETICA LTDA (LASER FAST DEPILACAO)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.237.773/0001-10, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos, III, IV e VI; art. 30; e art. 35, inciso III; art. 48 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 22 de dezembro de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativa

PROCON-LD

EDITAL nº 392/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 332/2025, referente ao Auto de Infração nº 319/2025, tendo como Fornecedor (a) **AVDV ESTETICA LTDA (MATRIZ) (LASER FAST)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.237.773/0001-10, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos, III, IV e VI; art. 30; e art. 35, inciso III; art. 48 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 22 de dezembro de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativa

PROCON-LD

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 057/2025– CMAS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre destinação de bens adquiridos com recurso Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O encerramento das atividades da unidade de República Moderada Masculina da OSC-MMA, bem como a necessidade de destinação adequada dos bens adquiridos, visando à continuidade do atendimento socioassistencial;
- O disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece em seu art. 35, § 1º, que, em caso de encerramento do objeto da parceria, os bens remanescentes adquiridos com recursos públicos deverão ser destinados a outra atividade congênere de interesse público e social;
- A deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 22 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos bens adquiridos originalmente para a unidade de República Moderada Masculina, para a unidade de Casa Lar da OSC-MMA, conforme segue:

OSC-RENASCEER	
Descrição	Quantidade
Camas de aço	13
Refrigerador 2P FF 472L Continental	1
Conjunto churrasco negri (mesa)	2
Refrigerador FF 411L	1
Freezer vertical	1
Televisão 42 polegadas	11
Forno microondas 30L LG	1
Liquidificador 15VEL Oster	1
Armário 2 portas aço	1
Estante de aço	1
Armário 2 portas madeira escritório	2
Resfriador de água	1
Rack	1